



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 220, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$555.591,46.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.022, de 03 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional, no valor de R\$555.591,46 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SMED	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0046	ESPAÇOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS DE QUALIDADE	
PROJ/ATIV	3156	PORTARIA 1749/2026 (S2ID) EMEFS	
CODIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Vinculado (700)	R\$ 550.591,46
CODIGO	3.33904E+11	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1001)	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 555.591,46

Art.2º Servirá de recurso ao crédito adicional especial, por redução, recurso do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, via Portaria nº 1.749, de 22 de maio de 2026, no valor de R\$550.591,46.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 5.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO SMED	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0001	TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJATIV	2155	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM SMED	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Recurso Livre (500-1001) (44154)	R\$ 5,000.00
TOTAL			R\$ 5,000.00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal